



Processo administrativo 2026/8951

Anexo IX – Declaração

Declara-se que os custos utilizados na elaboração da planilha orçamentária foram obtidos a partir das composições de custos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI.

As referidas composições já contemplam os encargos sociais e trabalhistas incidentes sobre a mão de obra, calculados conforme metodologia adotada pelo sistema, mantido pela Caixa Econômica Federal e pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Conforme a tabela do SINAPI utilizada como referência para o orçamento, os percentuais de encargos sociais adotados são:

- **Encargos sociais para mão de obra horista:** 111,95%
- **Encargos sociais para mão de obra mensalista:** 69,29%

Dessa forma, os encargos sociais encontram-se devidamente considerados nas composições de custos utilizadas na planilha orçamentária, não havendo necessidade de detalhamento adicional no presente processo administrativo.

Canela, 7 de julho de 2026.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Drenagem Rua Frida Haack

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://servicosonline.canela.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml>
e insira o Código CRC: **3B212D1A**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

